



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 457/2011

CONTRATO nº 510/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 28.960/2011–Tomada de Preços nº 019/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: SYDE SERVICE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DIVERSAS – PROJETO 2º TEMPO NAS ESCOLAS.

ADITAMENTO: Prorroga-se o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços e na melhor forma de direito, de um lado, como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Torres, nº 100, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOÃO CURY NETO, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG/SP nº. 19.683.026, e inscrito no CPF/MF sob nº. 148.207.338-26 e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa SYDE SERVICE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.447.720/0001-49, sediada nesta cidade na Rua Bayard Nóbrega de Almeida, nº 682, Bairro Jardim Prestes de Barros, Sorocaba/SP, com base no processo administrativo e tomada de preços acima mencionados, e ainda com fundamento nas disposições da lei federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.983, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento que mutuamente aceitem e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento entre ambas celebrado em 26 de agosto de 2011, nos autos do Processo Administrativo nº 28.960/2011, pelos motivos devidamente autorizados e justificados no Processo Administrativo nº 26.992/2012, prorrogando o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses, de **26/08/2013 a 25/08/2014**.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, ____ de **29 AGO 2013** de 2013.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Kátia M. Marliu Silva
SYDE SERVICE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1.

Luciano Pelicia
Chefe do Setor de Cadastro
e Registro de Preços
R.I. 2.105-2

2.

Andrea Cristina Panhim Amaral
Diretora do Departamento
de Compras e Licitações
R.I. 2.320-5